



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 11 / 19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em: 22/11/19
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 153/2019

INDICAMOS ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, adotar as medidas necessárias no sentido de providenciar a construção de abrigo em todos os pontos de ônibus (de linha e escolar) no trecho compreendido entre a Comunidade da Penha até a divisa com o município de Santa Leopoldina.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de novembro de 2019.

Nivaldo Lepaus
Nivaldo Lepaus - PDT

<i>Leiz Carlos</i>	<i>Maria Josete Lette Fern</i>
<i>Paulo</i>	<i>Ildebrando</i>
<i>Braz Braem</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA:

Em visita àquela Comunidade, tivemos conhecimento da presente demanda junto aos moradores locais, cuja grande maioria depende do transporte coletivo para seu deslocamento, bem como, em conversa com pais de alunos, notamos a preocupação com a situação das crianças no período de espera do ônibus escolar.

Ocorre que os pontos de ônibus não dispõem de nenhuma infraestrutura, sendo que os cidadãos aguardam o transporte de pé, inclusive idosos e crianças (diariamente) na espera do ônibus escolar, submetidos ao sol quente ou a intempéries.

Assim, contamos com a sensibilidade do Senhor Prefeito no sentido de envidar todos os esforços para o atendimento desta solicitação.